

Id:089B8AA272648E3D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Portaria nº 018/2024

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

**RESOLVE:**

I – NOMEAR a Sra. **SAMARA RIBEIRO SOARES FERREIRA**, CPF nº 812.285.203-30, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ANTONIO LEAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Id:1518FBDDBC3E88FC



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 12 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCESSO **TC/007114/2018**, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ARAÚJO GALENO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS AS CONTAS ANUAIS referente ao **Processo TC/007114/2018** DE 2018, nos termos da DECISÃO DO PLENÁRIO, ocorrida na sessão ordinária do dia 12/04/2024, o PARECER PRÉVIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Piauí, que emitiu parecer para a reprovação das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ARAÚJO GALENO

Art. 2º. Ficam REAPROVADAS AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO ARAÚJO GALENO estando incurso das sanções e impedimentos legais estabelecidas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º. Fica determinado o envio do presente decreto legislativo e demais peças necessárias ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Eleitoral, e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para as providências legais.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, em 12 de abril de 2024.

**VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**  
Vereador  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Luís Correia



Id:0F8BE5FC46168DDF

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: [camaradeluiscorreia@hotmail.com](mailto:camaradeluiscorreia@hotmail.com)  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 009/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização o vereador Pedro Neto Fontenele Brito (REPUBLICANOS).

Art. 2º Nomear como Membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda, de Defesa dos Direitos do Consumidor, de Viação e Transporte e de Segurança Pública o vereador Claudio Tomaz da Costa Junior (PSB).

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de Abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 12 de Abril de 2024.

**Valdemir Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Lido na sessão do dia  
12/04/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: [camaradeluiscorreia@hotmail.com](mailto:camaradeluiscorreia@hotmail.com)  
Luís Correia - Piauí

**ANEXO I**

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luís Correia – PI (Conforme o Art. 50)

**I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Presidente: Raul Rodrigues de Sousa – PP  
Vice-Presidente: Artrannho Barros Mota – PL  
Membro: Daniel Nobrega dos Santos – PSDB

**II. Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.**

Presidente: Artrannho Barros Mota – PL  
Vice-Presidente: Antônio José de Moraes Veras – PL  
Membro: Pedro Neto Fontenele Brito (REPUBLICANOS)

**III. Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, da Seguridade Social e Família, da Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso.**

Presidente: Katia dos Santos Silva – PSD  
Vice-Presidente: Raul Rodrigues de Sousa – PP  
Membro: Sílvia Helena Pereira – PSB

**IV. Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda, de Defesa dos Direitos do Consumidor, de Viação e Transporte e de Segurança Pública, matérias que digam respeito.**

Presidente: Ilton Veras de Araújo – PSD  
Vice-Presidente: Lucas Silva de Araújo – PL  
Membro: Claudio Tomaz da Costa Junior (PSB)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Luís Correia (PI), 12 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de Luís Correia  
**APROVADO**  
12/04/2024  
**Valdemir Pereira da Silva**  
CPF: 490.437.493-20  
Presidente

**Valdemir Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara